João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 30/10/2026
HASH: fb9eacf57ffdc562e241d514a8c02ac2
BRAGA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/37267	**56766/2026**	**Proposta à Câmara Municipal**
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Licenciamento de obras de edificação (alterações - especialidades) - Rua Frei José Vilaça, 101 União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 5J4P3SW77SH66RWFRECMHJDZF
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 3

DMUP / Departamento de Urbanismo

DESPACHO

Processo: 8614/2026
Resolução com número e data apresentados na margem
Procedimento: Licenciamento de obras de edificação - Arquitetura - #G0190#
Assunto do Processo: Licenciamento de obras de edificação - 1/2020/3439/0 - TRAVESSA MARCELIANO DE ARAÚJO, Nº 49 - UF FERREIROS E GONDIZALVES, RUA FREI JOSÉ VILAÇA

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Nos termos da informação técnica emitida pela Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos, propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação urbanística ao abrigo do art.º 26.º do RJUE.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/37156 de 30 de Outubro de 2026.

RESOLUÇÃO

Defiro o licenciamento de obra de edificação
Deferir o pedido de licenciamento das obras de edificação, nos termos do artigo 26.º do RJUE, de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.
Determinar a notificação do interessado para proceder ao pagamento das taxas e demais encargos legalmente devidos, no prazo de um ano contado da notificação do ato de licenciamento, nos termos do artigo 71.º, n.º 2, do RJUE, sob pena de caducidade, sem prejuízo da prorrogação legalmente admissível.

À reunião de Executivo Câmara para deliberação, no âmbito das competências previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Despachos

- A 30/10/2026, Manuel Faria Lopes, na qualidade de Chefe Divisão de Procedimentos Urbanísticos: "Subscrevo"

- A 30/10/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se o deferimento do pedido (projetos de especialidades)."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 5J4P3SW77SH66RWFRECMHJDZF
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 3